

RESUMO EXPANDIDO

A Educação Técnica Federal como avanço de integração Brasil/Uruguai.

MACHADO, C. S.¹; MARIANI, V. P.²;

1 Graduando em Relações Internacionais – Universidade Federal do Pampa

(cacildomachado@ifsul.edu.br)

2 Orientadora, Mestre em Educação, Docente IFSul Câmpus Santana do Livramento

(vanessamariani@ifsul.edu.br)

Palavras-chave: Desenvolvimento, Educação, Fronteira, Integração, Políticas Públicas;

Introdução

Este trabalho visa demonstrar a mudança no pensamento do governo central a respeito das fronteiras brasileiras, tratadas inicialmente quase que exclusivamente como espaço territorial de soberania e defesa nacional para áreas carentes de políticas públicas desenvolvimentistas. Conforme

A integração Brasil e Uruguai ganhou força após a assinatura de diversos Acordos Bilaterais que demonstram a intenção de cooperação entre os dois países. Segundo Lucena,

“a importância da fronteira ganha relevo através de uma mudança de paradigma, em que cooperar e integrar seria uma vantagem competitiva. Igualmente, é possível perceber tensões inerentes ao processo. Por exemplo, em trabalho de campo por mim realizado neste par de cidades foi possível notar que devido aos centros de decisão do Mercosul estarem distantes das fronteiras, são geradas consequências, como a falta de compreensão dos seus problemas pontuais e específicos (LUCENA, 2012. p. 34)”.

Um dos exemplos desta cooperação e integração é a assinatura do Acordo de Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, firmado em Brasília, em 1º de Abril de 2005. Desta forma, ocorre a criação dos cursos binacionais ministrados pela parceria Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e *Consejo de Educación Técnico Profesional* (CETP) e *Universidad del Trabajo del Uruguay* (UTU), na fronteira Santana do Livramento e Rivera.

Material e Métodos

Este trabalho está balizado em estudos bibliográficos e documentais, a exemplo de jornais, periódicos, artigos científicos, livros, revistas informativas, sites governamentais e documentos. Segundo Santos, “pesquisa bibliográfica é o conjunto de materiais escritos/gravados, mecânica ou eletronicamente, que contêm informações já elaboradas/publicadas por outros autores” (SANTOS, A. R., 2004, p.29). Tal pesquisa permitirá a análise e identificação da mudança de paradigma da marginalização da área de fronteira para espaço de integração e desenvolvimento regional, por meio de políticas públicas, sendo uma delas a via da educação técnica federal, aplicadas na fronteira Santa do Livramento e Rivera.

Resultados e discussão

Para um melhor entendimento do tema aqui proposto, abordaremos inicialmente faixa de fronteira, Segundo Renata Furtado,

faixa de fronteira é a área legalmente estabelecida pelo Estado para direcionar um tratamento político diferenciado em relação ao restante do país. Na América Latina, esta faixa, quando adotada, varia de dimensão conforme sua natureza.

O Brasil, por exemplo, delimita uma faixa de fronteira de até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres e a considera como fundamental para a defesa nacional. Ao mesmo tempo, reconhece uma faixa de fronteira de 20 (vinte) quilômetros para identificação de localidades fronteiriças vinculadas ao Uruguai para fins de direcionamento de benefício à comunidade fronteiriça (FURTADO, 2013, p. 39).

Como conceito de cidades gêmeas, trabalharemos com a seguinte definição, conforme o Projeto de Lei Nº 313/2008 institui o Estatuto de Fronteira:

Art. 3º Para efeitos desta Lei considera-se:

1. Municípios de linha de fronteira aqueles em que o seu território faz limite com o país vizinho;
2. Cidades-gêmeas os adensamentos populacionais de dois ou mais países, conurbados ou semiconurbados, cortados pela linha de fronteira, seja esta seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração e que obedecendo, cada uma, os ditames constitucionais de seu respectivo país, tenha características geográficas, ambientais, culturais ou socioeconômicas que aconselhem o planejamento e a ação conjunta das autoridades fronteiriças, com vista à promoção de seu desenvolvimento, fortalecendo o intercâmbio bilateral e internacional (BRASIL, 2008).

O pensamento de que as fronteiras são espaços exclusivos de defesa territorial e de manutenção da soberania nacional é repensado com a globalização. Com esta nova ordem mundial, surge a necessidade de países periféricos, a exemplo do Brasil, de atuar no cenário internacional por meio de blocos, onde encontra-se atualmente mais inserido no Mercosul. Conforme Silva, as fronteiras do Brasil com os demais países da América do Sul foram, nas últimas décadas, associadas a uma agenda negativa de intervenção pública, com o intuito quase exclusivo de garantir a segurança nacional por meio da imposição de restrições de toda ordem (SILVA, M., 2010, p. 16).

Esta nova forma de atuação da política externa brasileira visa a maior integração e cooperação com seus vizinhos sul-americanos, tendo em seu território de faixa de fronteira, maior número de cidades gêmeas com a República Oriental do Uruguai.

Neste sentido, buscamos aqui demonstrar a integração Brasil e Uruguai, na fronteira Santana do Livramento e Rivera, pela via da educação técnica federal.

A partir de 2005, o governo central modifica sua postura em relação a estas regiões, até então marginalizadas, passando a intensificar políticas públicas capazes de aliar a defesa nacional com o desenvolvimento destas áreas fronteiriças, não mais periféricas, mas centrais do ponto de vista da integração entre os países. Conforme o então Ministro das Relações Institucionais da Presidência da República do Brasil, Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha,

o que é o conceito fundamental de defesa? Para mim, é defender o potencial que esse território, que é um território de integração, pode trazer e oferecer ao nosso país. É bom para o Brasil, que quer ser um país competitivo, crescer cada vez mais e ocupar um espaço internacional, ter crianças que desde o começo falem “portunhol” e que rapidamente vão poder falar espanhol (BRASÍLIA, 2011, p. 24).

Dentre os diversos acordos bilaterais firmados, consideramos aqui em especial, o de Acordo de Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, no ano de 2005.

ARTIGO II Das Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos.

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai, por meio do presente Acordo, decidem autorizar o estabelecimento de escolas e/ou institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos na zona de fronteira comum a ambos os países, definida pelo Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais e Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios (BRASÍLIA, 2005).

Em 2006 inicia-se a aproximação entre o IFSul, CETP e UTU, vislumbrando o aproveitamento deste acordo, para a implantação dos cursos binacionais, sendo escolhida a fronteira de Santana do Livramento e Rivera como palco destas ações. Segundo a Coordenadoria de Comunicação Social do IFSul, na edição especial do Posteiro - Região da Fronteira,

a relação entre Brasil e Uruguai vai além da proximidade geográfica. É uma espécie de simbiose perfeita, com traços marcantes, por exemplo, na economia, política e cultura. Em 2006, essa integração ganhou ainda mais força na área da educação, graças ao projeto “Escolas de Educação Profissional na Fronteira”, que prevê a criação de cursos técnicos binacionais nas regiões limítrofes entre os dois países (2012, p. 3).

No ano de 2010 inicia-se a estruturação do IFSul câmpus avançado de Santana do Livramento, como extensão do câmpus Bagé, sendo que , a partir de 2011 são ofertando o curso de Informática para Internet e Controle Ambiental, sendo este último cursado no lado uruguaio, na UTU, com metade das vagas para alunos brasileiros e a outra metade para alunos uruguaios em ambos os cursos. Relata a CCS do IFSul que,

desde março de 2011, estão sendo oferecidos os cursos técnicos em Informática para Internet, em Santana do Livramento, e Controle Ambiental, em Rivera. Nos dois casos, metade das vagas é reservada a alunos brasileiros e os outros 50% para uruguaios. A dupla certificação permitirá aos futuros profissionais exercerem suas atividades em ambos os países (2012, p. 3).

Outro aspecto relevante desta integração é o modelo de certificação que os alunos recebem ao final do curso. O diploma possui validade em ambos os países, de forma automática, passando o egresso a atuar profissionalmente tanto no Brasil quanto no Uruguai, sem necessitar realizar a revalidação de sua titulação.

Conclusão

As zonas de fronteira sempre foram vislumbradas exclusivamente como áreas de segurança territorial e soberania nacional. Com a nova Ordem Mundial, os países periféricos passam atuar em blocos através de acordos internacionais. Esses acordos permitiram a criação dos Cursos Binacionais, celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e a Universidade do Trabalho do Uruguai(UTU).

Referências

Acordo Criação Cursos Técnicos Binacionais

Disponível em:

http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2005/b_55

Acesso em: 28/09/2015

*COSTA, Giovana Dias da e EVELIN, Eloísa Solino. **Seminário Perspectivas para a Faixa de Fronteira**. Presidência da República, Secretaria de Acompanhamentos e Estudos Institucionais. Brasília, 2011.*

*LUCENA, Marta Gomes. **A Condição Social Fronteiriça Brasil – Uruguai no Mercosul**. Pelotas; Editora Universitária/UFPel, 2012, V.5; 382p – Série Fronteiras da Integração; da Amazônia. Vol. 2. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, Amazonas. p. 3-10.*

Posteiro – Especial região da Fronteira, Revista Informativa digital – Instituto Federal Sul-rio-grandense, Edição especial, Coordenadoria de Comunicação Social, Ano 2012;

Disponível

em:

file:///C:/Users/Administrativo/Downloads/Posteiro_Binacional_2012.pdf

Acesso em: 28/09/2015.

PROJETO DE LEI Nº 313/2008

Disponível

em:

<http://www.senado.gov.br/atividade/Materia/getPDF.asp?t=53466&tp=1>

Acesso em: 28/09/2015

FURTADO, Renata. Descobrimo a faixa de fronteira – A trajetória das elites organizacionais do Executivo federal; As estratégias, as negociações e o embate Constituinte. Curitiba; Editora CRV, 2013; 1392p;

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro; Editora DP & A, 6ª Edição, 2004.

SILVA, Mauricio Pinto da. **Cooperação em saúde na Fronteira Brasil/Uruguai: Comitê Binacional de Integração em Saúde: Santana do Livramento – Rivera**. Pelotas; Editora Universitária/UFPel, 2010, V.4; 174p – Série Fronteiras da Integração;